



OFÍCIO/SJMRI Nº 0123/2021

Em 20 de maio de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.565.623,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), e dá outas providências.

No ponto, a presente propositura visa a prover saldo em dotações orçamentárias para folha de pagamento de diversas Secretarias Municipais que, no decorrer de sua execução, apresentaram déficit de saldo, bem como providenciar reforço em dotações orçamentárias da Coordenadoria Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, para garantia de suas atividades.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de no valor de R\$ 1.565.623,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para despesas com folha de pagamento e reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.565.623,25 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para despesas com folha de pagamento e reforço em dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES /	R\$	887.400,00
	SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS		
CATEGORIA ECONÔN	/ICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	887.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	ÃO BA	ÁSICA
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12 200 0021 2	A +ii. ii do do		
12.366.0021.2	Atividade		
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	61.000,00
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	61.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	os	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO D ECONÔMICO	ESEN\	/OLVIMENTO
02.14.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTI TECNOLOGIA E TURISMO	RIA,	COMÉRCIO,
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
22	INDÚSTRIA		
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
22.122.0061	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
22.122.0061.2	Atividade		
22.122.0061.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	433.560,58
CATEGORIA ECONÔN	/ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	380.579,28
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	52.981,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS POPULAR	S E PA	ARTICIPAÇÃO
02.26.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA	AS ML	JLHERES
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		
14.422.0107.2	Atividade		
14.422.0107.2.235	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	R\$	14.960,00
CATEGORIA ECONÔN	/IICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.720,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	•	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUS	TENT	ABILIDADE
02.27.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIEN	TAL	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
17	SANEAMENTO		
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		



17.541.0010	CIDADE SUSTENTAVEL		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.015	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$	168.702,67
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	106.026,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	62.676,35
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

,			
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$	887.400,00
CATEGORIA ECONÔN	/IICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	887.400,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	S	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	ÃO BÁ	ÁSICA
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	61.000,00
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	61.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	os	
<u> </u>			



02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO D ECONÔMICO	ESEN	VOLVIMENTO
02.14.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTI TECNOLOGIA E TURISMO	RIA,	COMÉRCIO,
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0060	SALA DO EMPREENDEDOR		
04.122.0060.2	Atividade		
04.122.0060.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	433.560,58
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	346.330,58
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	87.230,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS POPULAR	S E P	ARTICIPAÇÃO
02.26.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA	AS MU	JLHERES
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA		
	DOS DIREITOS DAS MULHERES		
14.422.0106.2	Atividade		
14.422.0106.2.229	CICLOS DE PALESTRAS E EVENTOS SOBRE TEMAS DIVERSOS RELACIONADOS AO CALENDÁRIO DE DATAS SIMBÓLICAS	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔN	/IICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		
14.422.0106.2	Atividade		
14.422.0106.2.233	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DE	R\$	1.240,00
	DIREITOS E COMBATE ÀS DESIGUALDADES		
CATEGORIA ECONÔN			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.240,00



FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		
14.422.0106.2	Atividade		
14.422.0106.2.234	APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	R\$	1.240,00
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		
14.422.0107.2	Atividade		
14.422.0107.2.237	CONSTRUÇÃO DO MAPA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ATRAVÉS DO "SISTEMA DE REGISTRO DE VIOLÊNCIA"	R\$	2.480,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.240,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUS	TENTA	ABILIDADE
02.27.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES POLUIÇÃO	E DE	COMBATE À
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
17	SANEAMENTO		
17.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
17.541.0010	CIDADE SUSTENTAVEL		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.015	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$	168.702,67
CATEGORIA ECONÔN	IICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	138.702,67
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00



FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal